



PORTARIA Nº 525, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 442/2022 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 24 a 30 de outubro do corrente ano, 07 (sete) dias de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, do servidor **CUSTÓDIO LUIZ REIS LIMA**, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Saúde e Atenção Básica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE OUTUBRO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal